



JORNAL DO METALÚRGICO SINDIMETAL ARARAQUARA

16 de Dezembro de 2016.

Edição: Nov/Dez – n 15°



MENSAGEM DE NATAL E ANO NOVO AOS METALURGICOS

PAG 2



Você X Seu Patrão
A importância do Sindicato
nesta luta

PAG 3



Giro pela Base
Comissão de Saúde

PAG 6



Atitudes que o seu patrão não pode ter
fique atento

PAG 4



MENSAGEM de NATAL 2016 e ANO NOVO 2017 AOS METALÚRGICOS seus FAMILIARES e AMIGOS



Ao ensejo deste NATAL e do ANO NOVO que se aproxima, o **SINDIMETAL / AQA** vem enaltecer em seus cumprimentos dirigidos a todos os TRABALHADORES METALÚRGICOS de ARARAQUARA e AMÉRICO BRASILIENSE e FAMILIARES, a passagem descrita no SANTO EVANGELHO na qual é anunciada a concepção para o NASCIMENTO DO FILHO DE DEUS; vinda anunciada para a redenção e salvação de todos os Homens que NELE creem, sem distinção alguma entre povos e raças; entre judeus; gentios; brancos; negros; ricos, pobres, poderosos, humildes, livres, escravos... todos, sem exceção!

Assim, neste momento em que comemoramos o Nascimento de Jesus – **DEUS MENINO** – fazemos referência ao SANTO EVANGELHO e para que todos possam, assim, fazer sua própria reflexão sobre a **ANUNCIACÃO** do **NASCIMENTO** de JESUS, nas seguintes passagens:

Eis que conceberás e darás à luz um filho, ao qual porás o nome de Jesus. Este será grande e será chamado filho do Altíssimo; o Senhor Deus lhe dará o trono de Davi seu pai; e reinará eternamente sobre a casa de Jacó, e o seu reino não terá fim. Então Maria perguntou ao anjo: Como se fará isso, uma vez que não conheço varão? **(Lucas 1:31-34)**

No princípio era o Verbo, e o Verbo estava com Deus, e o Verbo era Deus. Ele estava no princípio com Deus. Todas as coisas foram feitas por intermédio dele, e sem ele nada do que foi feito se fez. Nele estava a vida, e a vida era a luz dos homens; a luz resplandece nas trevas, e as trevas não prevaleceram contra ela. (João 1:1-5) E o Verbo se fez carne, e habitou entre nós, cheio de graça e de verdade; e vimos a sua glória, como a glória do unigênito do Pai (João 1:14).

Assim, o **SINDIMETAL / AQA** por sua **DIRETORIA** deseja fortemente aos Associados, Trabalhadores e Trabalhadoras, aos **METALÚRGICOS** em geral e **FAMILIARES** e **AMIGOS**, que tenham **FELIZ** e **SANTO NATAL**.

Que 2017 seja todo de AMOR, PAZ, SAÚDE, PROGRESSO, e que todos os planos e anseios sejam plenamente REALIZADOS.

Que a pessoa Humana dos Trabalhadores – homens e mulheres - feita à imagem e semelhança do Criador - seja respeitada!

Que haja dignidade no Trabalho e distribuição de JUSTIÇA para todos!

Dezembro de 2016.

Votos e desejos sinceros da:

DIRETORIA do SINDIMETAL de Araraquara e Américo Brasiliense-SP.



VOCÊ x SEU PATRÃO! COMO TERMINARÁ ESSA LUTA!

COISAS QUE, SOZINHO (A), VOCÊ TRABALHADOR (A) NÃO FAZ DE JEITO NENHUM NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

ASSIM SENDO SOZINHO (A) VOCÊ NÃO CONSEGUE FAZER O PATRÃO:

Por exemplo (alguns Direitos conquistados nas Convenções Coletivas)



- 1: Corrigir os seus salários anualmente de acordo com a inflação;
- 2: Aplicar aos seus salários, anualmente, aumentos reais a título de produtividade;
- 3: Pagar complementação de benefício do Auxílio Previdenciário comum ou acidentário por período de até 120 dias de afastamento;
- 4: Aplicar Estabilidade no Emprego por até 60 dias contados a partir da alta médica em benefício de Auxílio Doença comum (INSS);
- 5: Aplicar Estabilidade no Emprego no período pré-aposentadoria no período de 12 (doze) meses da aquisição do benefício se tiver pelo menos 05 anos de contrato na mesma Empresa e Estabilidade no período de até 18 (dezoito) meses se tiver mais de 10 (dez) anos de trabalho na mesma Empresa.

POIS BEM, ESSAS GARANTIAS SOMENTE SÃO POSSÍVEIS PORQUE TEMOS o SINDICATO e SÃO CONQUISTADAS em NEGOCIAÇÕES COLETIVAS MEDIANTE CLÁUSULAS NORMATIVAS em CONVENÇÃO COLETIVA de TRABALHO QUE AS EMPRESAS SÃO OBRIGADAS A CUMPRIR PORQUE A NORMA TEM FORÇA DE LEI.

São garantias que estão asseguradas em nossas Convenções, dos Metalúrgicos!

E aí... dá para encarar, sozinho, e fazer o patrão aplicar tais direitos ao seu contrato!

Pense nisso! Venha para o Sindicato! Sozinhos não somos nada, porém unidos podemos mais e cada vez mais unidos podemos conquistar mais!

UNIDOS PODEMOS MAIS. POR ISSO COMPANHEIRO (A), SINDICALIZE-SE, JÁ!

ATENÇÃO: NOS PRÓXIMOS DIAS SERÁ INSTALADA a BANCA de SINDICALIZAÇÃO AÍ na EMPRESA onde VOCÊ TRABALHA e ASSIM SENDO, NÃO PERCA essa OPORTUNIDADE, COMPAREÇA na BANCA e SINDICALIZE!



Atitudes que os Empregadores não podem ter ou fazer e que Você Trabalhador (a) precisa saber para agir:



1: Retenção da **Carteira de Trabalho** do empregado por mais de 48 horas;

2: Deixar de atualizar a **Carteira de Trabalho**, quando solicitado pelo empregado ou, anualmente, por ocasião da concessão das Férias;

3: Determinar trabalho em outra função para a qual o trabalhador não foi contratado (**desvio funcional**);

4: Rebaixar profissional e moralmente o trabalhador, **na função e no salário**;

5: Estabelecer **controle para uso dos banheiros** pelos trabalhadores;

6: Colocar **câmeras de vídeo** posicionadas nos locais de trabalho em desrespeito à privacidade e em ofensa à dignidade e à imagem do trabalhador;

7: Tratar os trabalhadores, por qualquer modo, com desrespeito, mediante ofensas, xingamentos, ameaça de punição e rigor excessivo (**Assédio Moral. Dano Moral**);

8: Exigir do empregado serviços superiores às suas forças ou ao seu conhecimento;

9: Expor o trabalhador a **riscos à saúde** e à segurança no trabalho;

10: Deixar de zelar permanentemente pelo **ambiente de trabalho** de tal modo que os locais de trabalho fiquem sujos; poluídos; mal cheirosos; desarrumados, expondo os trabalhadores a situação de risco à saúde por doenças e acidentes do trabalho;

11: Praticar, por qualquer modo, **ato lesivo à honra e a boa fama** do trabalhador e passar má informação do ex-empregado para dificultar-lhe nova contratação;

12: Praticar **ofensa física** ou ameaça de ofensa física ao trabalhador;

13: Proceder à realização de **revistas íntimas** nas Funcionárias;

14: Publicar **anúncio para contratação** no qual haja referencia ao sexo, à idade, à cor ou situação familiar do trabalhador;

15: Exigir atestado ou exame, de qualquer natureza, para comprovar **esterilidade ou gravidez**, na admissão ou para permanência da funcionária no emprego;

16: Impedir ou dificultar a **sindicalização** e a organização dos trabalhadores;

SE VOCE SOUBER ou SOFRER de QUALQUER DESSAS PRÁTICAS por PARTE de QUALQUER EMPRESA, DENUNCIE o FATO ao seu SINDICATO ou à GRT do Ministério do Trabalho; ou ao MPT - MINISTÉRIO PÚBLICO do TRABALHO.

O SINDICATO É VOCÊ. FAÇA PARTE! SINDICALIZE-SE!



Para que serve um Sindicato de Trabalhadores!

O Sindicato **tem a função básica** de defender os interesses imediatos e históricos dos trabalhadores e trabalhadoras. É o Sindicato quem organiza a mobilização dos trabalhadores e negocia e negocia com os patrões a ampliação e manutenção dos seus direitos, como os reajustes salariais, mais e melhores empregos, melhorias das condições de trabalho além de outras questões econômicas e sociais que possam contribuir para a melhoria das condições de trabalho e vida dos representados.

O Sindicato tem dono? Como funciona?

O Sindicato **representa a categoria profissional** organizada (metalúrgicos) e pertence aos trabalhadores! **Funciona do seguinte modo:** A Direção do Sindicato é composta por trabalhadores, eleitos democraticamente a cada 03 (três) anos pelo conjunto dos associados (**sindicalizados**) da base. Os representantes eleitos passam a ser a voz e os ouvidos de toda a categoria por estão autorizados por ela a negociar com os patrões as reivindicações aprovadas pelas Assembleias dos Trabalhadores. As assembleias dos trabalhadores é que definem os rumos das lutas no Sindicato.

Não é o patrão quem dá o benefício?

Os direitos assegurados, **como por exemplo:** Reajuste Salarial anual (na data-base); Aumento real de salários; Piso Salarial; Estabilidade do Acidentado; Estabilidade do portador de doença profissional ou do trabalho; Auxílio creche; Adicional Noturno de 35%; Abono por Aposentadoria; Salário Admissão equiparado; Garantias nas promoções funcionais... etc., entre outras garantias, são resultado, **sempre**, de muita luta e da negociação coletiva dos trabalhadores, feitas por intermédio do Sindicato. **Assim, portanto, direitos que representam conquistas, benefícios, que não é o patrão quem dá, mas alcançados na organização, na luta dos trabalhadores no Sindicato.**

Por que é importante ser sindicalizado?

Ser sindicalizado é muito importante! Quanto mais **VOCÊ** contribuir e participar do Sindicato, organizando, participando das Assembleias, auxiliando na organização da categoria e elegendo com consciência os membros da Direção, mais o Sindicato se fortalecerá e isso terá reflexos no momento das negociações coletivas. O Sindicato fortalecido tem condição de negociar de igual para igual com os patrões e alcança maiores conquistas. É por essa razão que o Sindicato depende de **VOCÊ** para se fortalecer, ter maior poder de pressão e assim ampliar cada vez mais os direitos, defender o emprego, melhorar as condições de trabalho e, em resultado, melhorar as condições sociais e de vida de todo o conjunto dos trabalhadores da categoria representada na base do Sindicato.

Participe: Converse com seus Companheiros no **local de trabalho** sobre a importância de todos serem sindicalizados. **Nos próximos dias será instalada uma BANCA de SINDICALIZAÇÃO** aí na fábrica onde **VOCÊ** trabalha; nessa ocasião, apresente-se, preencha o formulário e fique sócio/a!



GIRO PELA BASE – COMISSÃO DE SAÚDE

O SINDICATO EM AÇÃO



A Comissão de Saúde neste ano de 2016 deu continuidade ao trabalho forte e combativo já realizado no ano de 2015, neste ano praticamente dobramos o número de visitas técnicas realizadas em Empresas metalúrgicas de pequeno, médio e grande porte em Araraquara e Américo Brasiliense. Somente neste mês de Dezembro, foram visitadas as Empresas Maxitrate, Epoxi-Life, Dalmak, Scangil, H Helibombas todas realizando as melhorias apontadas pela Comissão de Saúde.

Em 2016 foram mais de 40 Empresas visitadas, e graças ao trabalho sério deste Sindicato, em conjunto também com o Ministério Público do Trabalho, estas empresas vem realizando melhorias e avanços no tocante a segurança e saúde do trabalhador, dentre as quais podemos citar mudanças de Layout para propiciar um ambiente mais seguro e arejado ao trabalhador, compra de novos EPIs, instalação de equipamentos em geral para melhorar o local de trabalho, estudos técnicos, dentre outras coisas.

São mais de MIL trabalhadores beneficiados e que agora podem voltar para as suas famílias sem o risco de adoecerem, sabemos que ainda a muito a ser melhorado e contamos com o apoio do trabalhador que vem sendo fundamental nesta luta por melhores condições de trabalho.

Este ano de 2016 foi um ano de muita luta e conquistas e agradecemos a todos que valorizam e respeitam nosso trabalho, em 2017 estaremos na luta novamente para trazer melhores condições de saúde e segurança ao Trabalhador Metalúrgico, contamos com vocês.

